

AVISO DE REVOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração do valor orçado no Projeto Básico, conforme consta no Despacho nº 3742/2022, da Gerência de Projetos e Infraestrutura, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública nº 007/2022, Processo nº 2022.0000.601.3307. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia-GO.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Prof^o. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



Obra: Implantação de Quadra no Colégio Estadual Professor Antônio Valdir Roriz - Luziânia-Goiás
Vigência: O contrato vigorará pelo prazo necessário à execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico Financeiro.
Fonte Recurso: 100 - TE
Data da Assinatura: 06/05/2022

Protocolo 303442

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/INFORMAIS/INDIVIDUAIS

Contrato nº 01/2022. **PROCESSO nº: 2021.0000.606.9090.**
UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Brasil; Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Brasil **CNPJ:** 00.651.545/0001-68.
Contratada: JULIANA GOMES DA SILVA SANTOS . **CPF nº:** 044.161.411-65. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.458,28 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29 de abril de 2022.

PERPÉTUA DE FÁTIMA MARTINS PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 303718

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.604.4480, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Dr. Onório Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO.** Empresa **HABILITADA:** 1- **Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02.** Empresa **INABILITADA:** 1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem.

Goiânia, 13 de maio de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação

Protocolo 303660

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração do valor orçado no Projeto Básico, conforme consta no Despacho nº 3751/2022, da Gerência de Projetos e Infraestrutura, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública nº 005/2022, Processo nº 2022.0000.601.4118. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual Pedro Neca do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Profª. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 303680

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração

do valor orçado no Projeto Básico, conforme consta no Despacho nº 3748/2022, da Gerência de Projetos e Infraestrutura, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública nº 006/2022, Processo nº 2022.0000.601.3768. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual João Barbosa Reis do município de Aparecida de Goiânia - GO.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Profª. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 303682

AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração do valor orçado no Projeto Básico, conforme consta no Despacho nº 3742/2022, da Gerência de Projetos e Infraestrutura, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve **REVOGAR** a Concorrência Pública nº 007/2022, Processo nº 2022.0000.601.3307. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia-GO.** Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Profª. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 303685

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, nº 212, Setor Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar em sessão pública, o procedimento licitatório: **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, Processo nº 202200006019894. **Abertura: 27 de maio de 2022, às 09h.** Tipo da Licitação: Menor Preço por Lote. Objeto: contratação de empresa especializada, visando formação dos profissionais atores do Programa AlfaMais Goiás, de acordo com Edital e seus anexos. Valor total estimado: **R\$ 257.263,80.** As Propostas Comerciais e Documentação de Habilitação exigidas no Edital deverão ser encaminhadas, por meio do *site* www.comprasnet.go.gov.br, no período compreendido entre o dia 16.05.2022 até 08h59min do dia 27.05.2022. Os interessados poderão retirar o Edital nos sites: www.seduc.go.gov.br e www.comprasnet.go.gov.br. Informações poderão ser obtidas junto a Gerência de Licitação. Telefone: (62) 3220-9669, e-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Jussane Augusto Fontinele
Pregoeira

Protocolo 303593

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório nas datas e horários abaixo:



**ATA DA 472ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO
CNPJ nº 01.616.929/0001-02 / NIRE nº 5230000210-9**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada em 12 de maio de 2022, às 14 horas, por meio de videoconferência, na sede da Saneamento Goiás S.A. – Saneago (“Companhia”), na Avenida Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74805-100.

2. CONVOCAÇÃO: O comparecimento dos conselheiros se deu em observância à convocação realizada por expediente.

3. QUORUM E PRESENCAS: Estiveram presentes os membros do Conselho de Administração: Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado, **Ângelo Márcio Pereira**, Eurico Velasco de Azevedo Neto, Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Gilvan Cândido da Silva, José Antônio Tietzmann e Silva, Levi de Alvarenga Rocha, Mônica Cristina Mendes Galvão, Ricardo José Soavinski e Paulo Ermani Miranda Ortegal. **Convitados:** Mauro Zanon Marques (Gerente Executivo de Apoio a Governança), Leyla Pereira Viana (Superintendente de Governança), Ariana Garcia do Nascimento Teles (Procuradora Jurídica), Paulo Rogério Bragatto Battiston (Diretor Financeiro, de Relações com Investidores e Regulação), Edson Sales de Azeredo Souza (Diretor de Gestão Corporativa), Fernando Cozzetti Bertoldi de Souza (Diretor de Expansão), Mauro Aparecido Lessa de Sousa (Diretor de Produção), Diego Augusto Ribeiro Silva (Superintendente de Planejamento Integrado), Elias Evangelista Silva (Superintendente Contábil), Eduardo Afonso de Vasconcelos (Auditor Independente - BDO), Thalys Augusto Martins (Auditor Independente - BDO), Hugo Dourado De Campos (Superintendente de Auditoria Interna), Leonel Alves Pereira (Superintendência de Finanças), João Pedro Tavares Damasceno (Superintendente de Relações com Investidores), Marco Antônio de Andrade (Superintendente de Gestão de Obras), Magno Antunes Lima Cupertino (Superintendente de Engenharia de Custos), Eliane Simonini Baltazar (membro do CAE) e Neuber Teixeira de Souza (membro do CAE)

4. DIREÇÃO DOS TRABALHOS: A direção dos trabalhos coube ao conselheiro Francisco Sérvulo Freire Nogueira, Presidente do Conselho de Administração.

5. SECRETÁRIO: Foi designado Mauro Zanon Marques, para a função de Secretário *ad hoc*.

6. ORDEM DO DIA: **6.1.** Processo 7218/2022 – Apreciação e aprovação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2022; **6.2.** Processo 5855/2022 – Proposta de captação de recursos, via 10ª (décima) Emissão de Debêntures da Companhia; **6.3.** Processo 6913/2019 – Aprovar alteração da Política de Distribuição de Dividendos; **6.4.** Processo 6914/2019 – Aprovar alteração da Política de Transação com Partes Relacionadas; **6.5.** Processo 6915/2019 – Aprovar alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários; **6.6.** Processo 4122/2021 – Autorizar assinatura do termo de homologação referente ao pregão eletrônico nº 94/2021; **6.7.** Processo 5775/2021 – Autorizar a deflagração de procedimento licitatório para aquisição de caixa de proteção de hidrômetros, laque de segurança para caixa de hidrômetro, chave para caixa de hidrômetro e kits plástico e metálico para ligação de água; **6.8.** Processo 463/2022 – Autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de cal hidratada, polímero floculante em cristais granulados, cloro gasoso líquido acondicionado em carreta, hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 45%, hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 28%-32% e carvão ativado granulado 8x30, para tratamento de água que serão utilizados por diversas unidades da Companhia; **6.9.** Processo 18889/2021 – Autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de fluossilicato de sódio e ácido fluossilícico, destinados às diversas unidades organizacionais da Saneago; **6.10.** Processo 18122/2021 – Autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de cloreto férrico utilizado no tratamento dos esgotos da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) Dr. Hélio Seixo de Brito em Goiânia; **6.11.** Processo 16365/2021 – Autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) hidrômetros taquimétricos; **6.12.** Processo 17090/2021 – Autorizar deflagração de procedimento licitatório para contratação de serviços de locação, mobilização/desmobilização, manutenções preventivas e corretivas, comissionamentos de grupos geradores de energia de 55 a 1000 KVA; **6.13.** Processo 17570/2017 – Autorizar deflagração de processo licitatório para Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) Goiânia – Setor Noroeste – lote – 2; **6.14.** Processo 1007/2021 – Aprovar a celebração da 2ª reprogramação, reequilíbrio econômico-financeiro e prorrogação de prazo do Contrato nº 30000299/2019; **6.15.** Processo 4196/2022 – Apresentação do relatório da avaliação da alta administração 2021; **6.16.** Processo 15285/2020 – Aprovar alteração no Código de Conduta e Integridade; **6.17.** Processo 18893/2021 – Aprovar a formalização de acordo judicial nos autos nº 0400750.30; **6.18.** Apresentação do Relatório Anual de Atividades do Comitê de Auditoria Estatutário; **6.19.** Processo 6722/2022 – Designação da colaboradora Lorena Ferreira Silva para a cargo de auditora da Saneago; **6.20.** Processo 6714/2022 – Designação do colaborador Lucas Martins Melo para o cargo de auditor da Saneago.

7. DEBATES E DECISÕES: Abertos os trabalhos, verificada a existência de “quórum”, com a presença de 100% dos membros do Conselho, o Sr. Presidente deu início à reunião.

7.1. Passando ao primeiro item da pauta, o Sr. Presidente convidou o Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston para fazer a apresentação das Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2022. Com a palavra, preliminarmente, apresentou os destaques do período, os dados operacionais de água e esgoto, bem como o acompanhamento das metas dos dados operacionais. Seguindo, expôs a situação dos contratos de concessão/programa, os investimentos realizados, o desempenho financeiro, o balanço patrimonial e a comparação dos resultados do 1º trimestre do corrente exercício com o do exercício anterior. Detalhou, ainda, o acompanhamento das metas financeiras e das metas do Programa de Participação nos Resultados (PPR). Na sequência, o Sr. Eduardo Vasconcelos informou os motivos da troca do sócio da auditoria independente e o Sr. Thalys Augusto apresentou os principais destaques do 1º trimestre de 2022 e os pontos de atenção para os próximos. Informaram ainda que, foi apresentada a Carta de Controle Externo, com as recomendações referente ao exercício de 2021. Ao final, após o relato dos principais pontos do Draft do relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis, manifestou que as demonstrações contábeis apresentam adequadas, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Saneamento de Goiás S.A., na data atual. Passada a palavra ao Superintendente Diego Augusto, este apresentou a análise, com as devidas justificativas, de atendimento das metas e resultados do plano de negócio e da estratégia de longo prazo do 1º trimestre de 2022. O Presidente Francisco Sérvulo sugeriu que nas próximas apresentações seja incluído um comparativo dos resultados com outras empresas do setor de saneamento básico. Em seguida, os membros do Conselho de Administração, à exceção do conselheiro Ricardo Soavinski, que em observância ao art. 38, § 1º, inciso I do Estatuto Social, absteve-se de votar a matéria, aprovaram as Demonstrações Financeiras do 1º Trimestre de 2022, assinando o Parecer do Conselho de Administração.

7.2. O Diretor Paulo Rogério Bragatto Battiston e o Superintendente Leonel Alves fizeram o relato do Processo 5855/2022, que trata da Proposta de Debêntures Simples apresentada pela XP Investimentos Corredor de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, puxou as seguintes características e condições: a) Valor Total da Emissão: O valor total da Emissão é de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); b) Número de Séries: única; c) Destinação dos Recursos: Capital de giro; d) Prazo de Vencimento: As Debêntures têm prazo de vigência de 60 (sessenta) meses a partir da Data de Emissão; e) Colocação e Procedimento de Distribuição das Debêntures: As Debêntures serão objeto de distribuição pública, em regime de garantia firme de colocação, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009 (“ICVM 476”); f) Espécie: As Debêntures serão com garantia real e/ou quirográfrica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações; g) Garantias: Cessão fiduciária de direitos creditórios, presentes e futuros, decorrentes da prestação de serviços de distribuição de água e coleta/tratamento de esgoto (“Serviços”) a usuários (“Usuários”) de municípios a serem definidos (“Municípios”) em valor equivalente a 110% (cento e dez por cento) da parcela vincenda de principal e juros (“Direitos Cedidos” e “Cessão Fiduciária”); h) Remuneração: juros remuneratórios, correspondentes à variação acumulada de 100% (cem inteiros por cento das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, “over extra grupo”, expressa na forma percentual ao ano, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas pela B3, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br) (“Taxa DI”), acrescida de uma sobretaxa teto de até 1,55% (um inteiro e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano (“Spread”), com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; i) Pagamento da Remuneração: A Remuneração será paga mensalmente; j) Amortização do Valor Nominal Unitário: O Valor Nominal Unitário das Debêntures será pago em parcelas mensais e consecutivas a partir do 25º (vigesimo quinto) mês (inclusive) contado da Data de Emissão; k) Comissioamento: pela coadiunção, estruturação, colocação e garantia firme, os Coordenadores farão jus a uma remuneração de 0,70% (setenta centésimos por cento), incidente sobre o volume total da Emissão, a ser paga na data de subscrição e integralização das Debêntures; l) Covenants Financeiros: durante a vigência das Debêntures, a Companhia deverá observar os seguintes índices: (i) Dívida Líquida/EBITDA Ajustada < 3,00x (verificação anual); e (ii) Índice de Cobertura (Direitos Cedidos/PMT) > 110% (verificação mensal); m) Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário; n) Demais Condições: Todas as demais condições e regras específicas a respeito da Emissão deverão ser tratadas detalhadamente na Escritura de Emissão. Após, o Conselho de Administração deliberou por: (i) Aprovar os termos e condições apresentados no resultado final da prospecção de captação de Recursos na ordem de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) para capital de giro conforme Parecer nº 527/2022 da R-GOP/SUFIN e Parecer do Comitê Permanente de Gestão de Riscos Financeiros nº 537/2022; (ii) Autorizar a contratação da operação de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais); (iii) Autorizar a Diretoria Colegiada a praticar todo e qualquer ato necessário à formalização e efetivação da Operação de captação, inclusive negociar os termos e condições adicionais das operações, nos termos e limites aprovados e estabelecidos nos instrumentos legais vigentes; (iv) Autorizar a Diretoria Colegiada, direta ou indiretamente por meio dos seus procuradores, praticar todo e qualquer ato necessário à formalização e efetivação dos itens (i), (ii) e (iii) e, se necessário, constituição de garantias nos termos do Artigo 47 itens IX e XI do Estatuto Social da Companhia.

7.3. Quanto ao Processo 6913/2019, que visa aprovar a alteração da Política de Distribuição de Dividendos (PL06.0001), o Diretor Paulo Battiston e o Superintendente João Pedro apresentaram a proposta de atualização da Política de Distribuição de dividendos, que já foi analisada previamente pela Diretoria Colegiada, detalhando o quadro contendo o texto atual, a proposta de alteração assim como sua justificativa. Após, os membros do Conselho de Administração, presentes, tomaram conhecimento da matéria e, à unanimidade, aprovaram a Política de Distribuição de Dividendos (PL06.0001), nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 166/2022.

7.4. O Diretor Paulo Battiston, com auxílio do Superintendente João Pedro, elucidou sobre o Processo 6914/2019, que trata da aprovação da alteração da Política de Transação com Partes Relacionadas (PL00.0044), assim como apresentou o quadro contendo o texto atual, a proposta de alteração e sua respectiva justificativa. O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a atualização da Política de Transação com Partes Relacionadas (PL00.0044), autorizando, por unanimidade, as alterações propostas, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 168/2022.

7.5. Ainda com a palavra, o Diretor Paulo Battiston e o Superintendente João Pedro apresentaram o Processo 6915/2019, que tem em vista aprovar alteração da Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante e de Negociação de Valores Mobiliários (PL00.0152). O Conselho de Administração tomou conhecimento sobre a referida alteração, sua relevância e características, autorizando por unanimidade sua alteração, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 162/2022.

7.6. O Diretor Edson Sales assumiu a palavra para tratar do Processo 4122/2021, que pretende autorizar assinatura do termo de homologação referente ao pregão eletrônico nº 94/2021, cujo objeto é a contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de soluções em proteção, gerenciamento e suporte técnico em segurança cibernética no ambiente corporativo da Saneago. O Conselho de Administração, em consonância com a recomendação da Diretoria Colegiada, autoriza a assinatura do Termo de Homologação referente ao objeto disposto, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 165/2022.

7.7. Ainda com a palavra o Diretor Edson Sales relatou acerca do Processo 5775/2021, visando autorizar a deflagração de procedimento licitatório para aquisição de caixa de proteção de hidrômetros, laque de segurança para caixa de hidrômetro, chave para caixa de hidrômetro e kits plástico e metálico para ligação de água. O Conselho de Administração aprova a realização de procedimento licitatório para prosseguimento da contratação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 138/2022.

7.8. O Diretor Edson Sales explanou acerca dos autos do Processo 463/2022, que visa autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de cal hidratada, polímero floculante em cristais granulados, cloro gasoso líquido acondicionado em carreta, hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 45%, hidróxido de cálcio em suspensão aquosa 28%-32% e carvão ativado granulado 8x30, para tratamento de água que serão utilizados por diversas unidades da Companhia. O Conselho de Administração aprova a realização do procedimento licitatório para prosseguimento da referida contratação, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 154/2022.

7.9. O Diretor Edson Sales, discorreu sobre o Processo 18889/2021, visando autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de fluossilicato de sódio e ácido fluossilícico, destinados às diversas unidades organizacionais da Saneago. O Conselho de Administração aprova a realização do procedimento licitatório para prosseguimento da contratação, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 144/2022.

7.10. Quanto ao Processo 18122/2021, o Diretor Edson Sales relatou os autos, que visam autorizar deflagração de procedimento licitatório para aquisição de cloreto férrico utilizado no tratamento dos esgotos da ETE Dr. Hélio Seixo de Brito em Goiânia, com previsão de entregas parceladas para 30 (trinta) meses sendo o objeto dividido em 04 (quatro) lotes. O procedimento foi autorizado anteriormente por meio da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 38/2022 e do Conselho de Administração, RCA 465/2022 para entregas parceladas em 24 meses e lote único. O Conselho de Administração aprova a realização do procedimento licitatório para prosseguimento da contratação do objeto disposto acima, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 156/2022.

7.11. O Diretor Edson Sales relatou o Processo 16365/2021, que pretende autorizar deflagração de certame licitatório para aquisição de 150.000 (cento e cinquenta mil) hidrômetros taquimétricos. Estes serão utilizados pela Supervisão de Micromedida para incrementar novas ligações, reduzir perdas e, consequentemente, aumentar o faturamento da Companhia. Os membros do Conselho de Administração aprovam a realização do procedimento licitatório para prosseguimento da referida contratação, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 141/2022.

7.12. O Diretor Mauro Lessa relatou o Processo 17080/2021, visando autorizar deflagração de procedimento licitatório para contratação de serviços de locação, mobilização/desmobilização, manutenções preventivas e corretivas e comissionamentos de grupos geradores de energia de 55 a 1000 KVA, visando a garantia do fornecimento de energia elétrica às unidades operacionais dos sistemas de saneamento básico sob responsabilidade da Saneago no Estado de Goiás. Os membros do Conselho de Administração aprovam a deflagração do procedimento licitatório instaurado através do processo 17080/2021, para contratação de serviços de locação de grupos geradores de energia elétrica visando a garantia do fornecimento de energia elétrica às unidades operacionais dos sistemas de saneamento básico do Estado de Goiás, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 141/2022.

7.13. Com a palavra, o Diretor Fernando Cozzetti e o Superintendente Marco Antônio fizeram o relato do Processo 17570/2017, que visa autorizar deflagração de processo licitatório para Ampliação do SAA Goiânia – Setor Noroeste – Lote – 2. Os membros do Conselho de Administração aprovam a deflagração do procedimento licitatório para a execução das obras de Ampliação do SAA de Goiânia – Sistema Noroeste – Lote 02, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 149/2022.

7.14. Em relação ao Processo 1007/2021, após apresentação do Diretor Fernando Cozzetti e dos Superintendentes Marco Antônio e Magno Antunes, o Conselho de Administração aprova a celebração do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 30000299/2019, contemplando o reequilíbrio econômico-financeiro, reprogramação da planilha orçamentária, prorrogação de prazos e alteração da cláusula de reajustamento contratual, nos termos da Deliberação da Diretoria Colegiada nº 169/2022.

Neste momento, após autorização do Sr. Presidente, a conselheira Adryanna Leonor ausentou-se da reunião.

7.15. A Superintendente Leyla Pereira Viana apresentou o relatório referente aos resultados da avaliação da alta administração 2021, constante no Processo 4196/2022. Destacou, ainda, que já está em andamento um processo para análise quanto à contratação de uma consultoria para auxiliar neste procedimento, visando torná-lo mais independente. Após a apresentação, os membros presentes do Conselho de Administração tomaram conhecimento e aprovaram, por unanimidade, o relatório da avaliação da Alta Administração, determinando que as unidades responsáveis procedam com a implementação das propostas de melhoria.

7.16. Após, Superintendente Leyla Pereira Viana e a Gerente Divina Lúcia Montello relataram acerca do Processo 15285/2020, que visa aprovar alteração no Código de Conduta e Integridade – CO00.0007. Os membros presentes do Conselho de Administração aprovam o Código de Conduta e Integridade – CO00.0007 com as alterações propostas no documento, conforme autos do referido processo.

7.17. A Procuradora Ariana Garcia e o Diretor Mauro Lessa apresentaram o Processo 18893/2021, que visa aprovar a formalização de acordo judicial nos autos nº 0400750.30. Considerando a autorização pela Diretoria Colegiada como contraproposta à proposta da Associação dos Amigos do Residencial Aldeia do Vale (SAALVA), para formalizar acordo judicial nos autos nº 0400750.30, os membros presentes do Conselho de Administração aprovam a formalização do acordo judicial em pauta, no valor de R\$ 31.873.622,95 (trinta e um milhões oitocentos e setenta e três mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) e parâmetros propostos pela Diretoria da Companhia, conforme Deliberação da Diretoria Colegiada nº 161/2022.

7.18. O Conselheiro Jose Antônio, como presidente do Comitê de Auditoria Estatutário, e os membros do Comitê Neuber Teixeira e Eliane Simonini apresentaram o relatório de Atividades do CAE de 2021. O Conselho de Administração manifestou ciência.

7.19. Em seguida, o Sr. José Antônio Tietzmann fez o relato do Processo nº 6722/2022, referente à designação da colaboradora Lorena Ferreira Silva para exercer a função de Auditora da Saneago. Ressaltou que, conforme Análise de Perfil nº 79/2022, a indicada atende aos requisitos previstos no Plano de Funções Gratificadas para Atividades Técnicas e Assessorias – IN00.0335. Os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a designação da colaboradora Lorena Ferreira Silva, matrícula nº 16276.0, para exercer a função de Auditora da Companhia.

7.20. Por fim, o Sr. José Antônio Tietzmann realizou o relato do Processo nº 6714/2022, referente à indicação do colaborador Lucas Martins Melo para exercer a função de Auditor da Saneago. Ressaltou que, conforme Análise de Perfil nº 80/2022, o indicado atende aos requisitos previstos no Plano de Funções Gratificadas para Atividades Técnicas e Assessorias – IN00.0335. Os membros presentes do Conselho de Administração, por unanimidade, aprovaram a designação do colaborador Lucas Martins Melo, matrícula nº 13968.8, para exercer a função de Auditor da Companhia.

Os membros do Conselho determinaram, ainda, que a formalização das designações previstas nos itens 7.19 a 7.20 desta ata se dê por meio de Resolução do Conselho de Administração.

8. ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, foi encerrada a reunião. Foi lavrada esta ata que, após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Conselho de Administração, bem como pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Secretário da Mesa.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

MESA:

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Presidente do Conselho

Eurico Velasco de Azevedo Neto
Vice-Presidente do Conselho

Mauro Zanon Marques
Secretário ad hoc

CONSELHEIROS DE ADMINISTRAÇÃO:

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado
Gilvan Cândido da Silva
José Antônio Tietzmann e Silva
Paulo Ermani Miranda Ortegal

Ângelo Márcio Pereira
Levi de Alvarenga Rocha
Mônica Cristina Mendes Galvão
Ricardo José Soavinski



AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o resultado de julgamento da documentação da habilitação, referente ao processo 2021.0000.604.4480, do tipo Menor Preço, Regime de Execução Empreitada por Preço Global; Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Dr. Onório Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO. Empresa HABILITADA: 1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02. Empresa INABILITADA: 1- Prime Engenharia Eireli, CNPJ: 28.331.609/0001-62, ambas por ferirem o item 5.10.3 e Anexo I, do edital. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e nos termos do art. 109, I, a, da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da Publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. Goiânia, 13 de maio de 2022.

Alessandra Batista Lago
Gerente de Licitação



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004 DE 2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, por este instrumento, retifica o presente Edital, para prorrogar o prazo para o Credenciamento de empresas especializadas em mídia exterior (outdoor) para promover a divulgação do vestibular e demais campanhas da FIMES – Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no Município de Trindade e região metropolitana de Goiânia-GO. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas ou através do telefone (64) 3672-5119/3672-5113. Mineiros/GO, 13 de maio de 2022.

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Presidente CPL



AVISO DE REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 49, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo em vista alteração do valor orçado no Projeto Básico, conforme consta no Despacho nº 3742/2022, da Gerência de Projetos e Infraestrutura, desta Pasta, pelo Princípio da Autotutela, resolve REVOGAR a Concorrência Pública nº 007/2022, Processo nº 2022.0000.601.3307. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Centro de Ensino em Período Integral Professora Alzira Alves Queiroz, do município de Aparecida de Goiânia-GO. Em respeito aos Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, e, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação deste ato, para que os interessados se manifestem. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Goiânia, aos 13 dias do mês de maio de 2022.

Profª. Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES

ERRATA 001 AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 003 DE 2022

A FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, por este instrumento, retifica o presente Edital, para prorrogar o prazo para o Credenciamento de emissoras de emissoras de Televisão com canal aberto, que sejam geradoras – comerciais e/ou educativas, com programação local e geração de imagens, individualmente, nos municípios da mesorregião Sul do Estado de Goiás. Os interessados poderão obter maiores informações na sede da Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior no horário de expediente, das 07h às 17 horas ou através do telefone (64) 3672-5119/3672-5113. Mineiros/GO, 13 de maio de 2022.

Joice Aparecida Souza Figueiredo
Presidente CPL

